

Solicitação de esclarecimento PE 90029/2024

'Licitações Contratos' via Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>
Responder a: Licitações Contratos <glc@pulsar.it.com>
Para: colic@tjam.jus.br

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2024.

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Manaus - AM

REFERÊNCIA: Edital Pregão Eletrônico /SRP N.º 029/2024-TJAM

Prezados Senhores,

PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES SA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.560.935/0001-37, vem respeitosamente a V.Sa. solicitar esclarecimento

- 1) Entende-se pelo item 1.3.3 do Termo de Referência que o requisito mínimo de velocidade de Download é de 40 Mbps e de velocidade de Upload é de 8 Mbps. O entendimento é correto?
- 2) Entende-se pelo item 1.3.8.3 do Termo de Referência que velocidade desejável não é um requisito, tendo em vista o significado literal, pois a Starlink não garante uma velocidade fixa de operação, ela apenas informa que opera dentro de um range de velocidades que seria de 10 Mbps a 200 Mbps para velocidade de Download e 8 Mbps a 25 Mbps para velocidade de Upload. Desta forma, não é possível qualquer garantia, pois o provedor da constelação não garante qualquer valor fixo de velocidades. O Contratante está ciente desta característica e o entendimento da velocidade desejável está correto.
- 3) Tabela do tópico 1.3, Descrição Técnica do Objeto e Quantitativo, do Termo de Referência. Informa a sugestão de modelo que seria High Performance. Tendo em vista o desempenho de conectividade equivalente, poderá ser fornecida uma antena de modelo High Performance, desde que a capacidade de apontamento seja automatizada, ou seja, não fixa?

Atenciosamente,

PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES SA

Licitações e Contratos

glc@pulsar.it.com

